



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 083/2025**

DATA: 04 de Fevereiro de 2025

SÚMULA: Dispõe sobre Adicional de Insalubridade a Servidora Pública Municipal, Regime Estável, e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Conceder a partir de 04 de Fevereiro de 2025, a Sra. **Michele Ferreira Batista**, matrícula nº 3934, servidora Estável no cargo de **Agente de Combate às Endemias**, 20% de adicional de Insalubridade, de acordo com o artigo 65 da Lei Complementar 004/2005 e Laudo Técnico de Insalubridade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 04 de fevereiro de 2025.

**Rosemar Santos Marchetto**  
Prefeita Municipal em Exercício

**Tatiane Bulgarelli Grelak**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.